



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 28 DE AGOSTO DE 2025 – EDIÇÃO Nº 1054

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1054

DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 2106/2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal e no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e a Lei Nº 787 de 28 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, conforme requerido no processo nº 2025-NRW6P, LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, de 03/05/2025 a 01/05/2029 a Srª. TAYANE DA SILVA CARVALHO ALEXANDRE, matrícula nº 38628, nomeado para o cargo de MONITOR DE SALA DE AULA.

Art.2º.-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 02 de julho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 2107/2025.

EXONERA PSICÓLOGA

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal e no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 108/97, de 17 de março de 1997,

RESOLVE:

Art.1º. – EXONERAR a pedido a Sra. MICHELLI PEIXOTO CHUINA, do cargo de PSICÓLOGA.

Art.2º.-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 04 de Julho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 2108/2025

EXONERA MOTORISTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal e no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 108/97, de 17 de março de 1997,

RESOLVE:

Art.1º. – EXONERAR o Sr. FERNANDO VERTUANI DA SILVA, matrícula nº 41377, do cargo de MOTORISTA.

Art.2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Rio Novo do Sul/ ES, 18 de julho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 2109/2025.

DISPÕE SOBRE ENCERRAMENTO DE CESSÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no art. 115 da Lei 017 de 18 de dezembro de 1992, Lei Municipal Nº 937/2022, Processo na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES Nº 7279/2025, Processo Administrativo nº 2025-6VB0S6,

RESOLVE:

Art. 1º - ENCERRAR o Termo de Cessão da servidora FERNANDA SANTIAGO FROSSARD, ocupante do cargo efetivo de NUTRICIONISTA na Prefeitura Municipal de Castelo-ES, exercendo suas atividades junto ao Município de Rio Novo do Sul/ES.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 18 de Julho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 2110/2025

EXONERA MOTORISTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal e no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 108/97, de 17 de março de 1997,

RESOLVE:

Art.1º. – EXONERAR o Sr. GILMAR DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 41328, do cargo de MOTORISTA.

Art.2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 24 de julho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 2111/2025.

CONTRATAR SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e, especialmente nos termos do que dispõe o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 270 de 09/06/2006.

E de acordo com o que estabelece as Leis Municipais nº 486 de 05/03/2012, nº 852/2021 de 05/03/2021 e nº 1.069/2024.

E em substituição, (o)a servidor (a) titular da função, afastado (a) temporariamente, por motivo de licenças previstas em Lei; servidor aposentado ou desligado voluntariamente.

DECRETA:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário sujeito à rescisão antecipada com a nomeação de servidor aprovado em concurso público, nos casos de cargo vago em decorrência de aposentadoria ou desligamento voluntário; ou por retorno as atividades do titular do cargo, em casos de licenças previstas em Lei, pelo período abaixo discriminado:

Nome do Contratado: ALESSANDRO DA COSTA VIEIRA

Função: VIGIA

Início: 24/07/2025

Término: 23/07/2026

Servidor Titular da Função: JUDEIR SERGIO HEMERLY

Motivo do Afastamento: APOSENTADORIA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 24 de julho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 2112/2025.

CONTRATAR SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e, especialmente nos termos do que dispõe o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 270 de 09/06/2006.

E de acordo com o que estabelece as Leis Municipais nº 486 de 05/03/2012, nº 852/2021 de 05/03/2021 e nº 1.069/2024.

E em substituição, (o)a servidor (a) titular da função, afastado (a) temporariamente, por motivo de licenças previstas em Lei; servidor aposentado ou desligado voluntariamente.

DECRETA:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário sujeito à rescisão antecipada com a nomeação de servidor aprovado em concurso público, nos casos de cargo vago em decorrência de aposentadoria ou desligamento voluntário; ou por retorno as atividades do titular do cargo, em casos de licenças previstas em Lei, pelo período abaixo discriminado:

Nome do Contratado: CAMILA VIEIRA SILVA CONTAIFFER

Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Início: 24/07/2025

Término: 23/07/2026

Servidor Titular da Função: PATRICK COSTA DO AMARAL

Motivo do Afastamento: PEDIDO DE DEMISSÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 24 de julho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 2113/2025.

CONTRATAR SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e, especialmente nos termos do que dispõe o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 270 de 09/06/2006.

E de acordo com o que estabelece as Leis Municipais nº 486 de 05/03/2012, nº 852/2021 de 05/03/2021 e nº 1.069/2024.

E em substituição, (o)a servidor (a) titular da função, afastado (a) temporariamente, por motivo de licenças previstas em Lei; servidor aposentado ou desligado voluntariamente.

DECRETA:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário sujeito à rescisão antecipada com a nomeação de servidor aprovado em concurso público, nos casos de cargo vago em decorrência de aposentadoria ou desligamento voluntário; ou por retorno as atividades do titular do cargo, em casos de licenças previstas em Lei, pelo período abaixo discriminado:

Nome do Contratado: GILMAR DE OLIVEIRA ALVES

Função: MOTORISTA

Início: 25/07/2025

Término: 24/07/2026

Servidor Titular da Função: JARILDO DUTRA DE OLIVEIRA

Motivo do Afastamento: APOSENTADORIA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 25 de julho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 2114/2025.

CONTRATAR SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e, especialmente nos termos do que dispõe o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 270 de 09/06/2006.

E de acordo com o que estabelece as Leis Municipais nº 486 de 05/03/2012, nº 852/2021 de 05/03/2021 e nº 1.069/2024.

E em substituição, (o)a servidor (a) titular da função, afastado (a) temporariamente, por motivo de licenças previstas em Lei; servidor aposentado ou desligado voluntariamente.

DECRETA:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário sujeito à rescisão antecipada com a nomeação de servidor aprovado em concurso público, nos casos de cargo vago em decorrência de aposentadoria ou desligamento voluntário; ou por retorno as atividades do titular do cargo, em casos de licenças previstas em Lei, pelo período abaixo discriminado:

Nome do Contratado: ALOISAM PEREIRA PEIXOTO

Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Início: 25/07/2025

Término: 24/07/2026

Servidor Titular da Função: GIOVANI SEMPRINI DE TOLEDO

Motivo do Afastamento: FALECIMENTO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 25 de julho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 2115/2025

EXONERA MOTORISTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal e no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 108/97, de 17 de março de 1997,

RESOLVE:

Art.1º. – EXONERAR o Sr. GLAUCO FABRE MENEGARDO, matrícula nº 41358, do cargo de MOTORISTA.

Art.2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 31 de julho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 2116/2025

EXONERA MOTORISTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal e no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 108/97, de 17 de março de 1997,

RESOLVE:

Art.1º. – EXONERAR o Sr. JOSE FERNANDO GONÇALVES, matrícula nº 41359, do cargo de MOTORISTA.

Art.2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 31 de julho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 2017/2025.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE DE PROFISSIONAL DO ENSINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 14 da Lei Municipal nº 123/98 de 29/01/1998,

RESOLVE:

Art. 1º. – *CONCEDER* progressão por antiguidade aos profissionais de ensino, nas respectivas classes, níveis e padrões tendo em vista estudo realizado pelo Departamento de Recursos Humanos, relação de servidores e datas de vigências retroagindo seus efeitos, constantes no anexo – I deste decreto.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 31 de julho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO INDIVIDUAL Nº 2017/2025.

Matrícula	NOMES	Progressão	Data do último Estudo por antiguidade	C.Funcional/ Classe/Nível/ Padrão-atual	C.Funcional/ Classe/Nível/ Padrão – após a progressão	Data Início da Vigência
16381	Ariosto de Castro Amorim Junior	7ª	01/07/2023	MaMPA-V-10	MaMPA-V-11	01/07/2025
16519	Claudia Maria Carneiro de Souza	7ª	01/07/2023	MaMPA-V-12	MaMPA-V-13	01/07/2025
17469	Cristiane Alves Perim da Silva	7ª	01/07/2023	MaMPA-V-9	MaMPA-V-10	01/07/2025
16500	Dayana Pessini Marconsini	8ª	01/07/2023	MaMPA-V-12	MaMPA-V-13	01/07/2025
16799	Denise do Amaral Paixão Balbino	8ª	01/07/2023	MaMPA-V-13	MaMPA-V-14	01/07/2025
16454	Dolores Andrade Paixão Ambrósio	8ª	01/07/2023	MaMPA-V-13	MaMPA-V-14	01/07/2025
16403	Edina Marta Pessine Silva	8ª	01/07/2023	MaMPA-V-13	MaMPA-V-14	01/07/2025
16489	Fabio Togneri Telles	8ª	01/07/2023	MaMPA-V-13	MaMPA-V-14	01/07/2025
16497	Gerlandia Marquesini Sedano	7ª	01/07/2023	MaMPA-V-12	MaMPA-V-13	01/07/2025
16462	Geruza Adame de Almeida Lacerda	8ª	01/07/2023	MaMPA-V-13	MaMPA-V-14	01/07/2025
40289	Jocarlyson de Carvalho Dias	3ª	07/07/2023	MaMPA-V-4	MaMPA-V-5	07/07/2025
16373	Josiane Fernandes Louzada Haddad	8ª	01/07/2023	MaMPA-V-13	MaMPA-V-14	01/07/2025
16411	Marlete de Sousa Barcelos Louzada	8ª	01/07/2023	MaMPA-V-12	MaMPA-V-13	01/07/2025
16438	Rosimelia Freitas Castellari Bagatol	8ª	01/07/2023	MaMPA-V-13	MaMPA-V-14	01/07/2025
16470	Rosimery Massolari Louzada	7ª	01/07/2023	MaMPA-V-8	MaMPA-V-9	01/07/2025
16446	Rudineia Gonçalves Nunes Kobi	8ª	01/07/2023	MaMPA-V-13	MaMPA-V-14	01/07/2025

Rio Novo do Sul/ ES, 31 de julho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 2018/2025

PROMOVE SERVIDORES MUNICIPAIS DE ACORDO COM O ART. 6º DA LEI N.º 038/91, ALTERADA PELA LEI Nº 485/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Municipal nº 038/91 de 06 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 485/2012 de 28 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam promovidos para a classe imediatamente superior do Plano de Carreira do Município de Rio Novo do Sul, o(s) servidor(es) relacionado(s), retroagindo seus efeitos na data de vigência especificada no anexo-I deste decreto.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 31 de julho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO INDIVIDUAL Nº 2018/2025.

Matricula	Nome	Cargo	Classe Anterior	Classe Atual	Período Analisado	Início da Vigência
16667	Alex Silva de Souza	Trabalhador Braçal	D	E	24/07/2021 a 24/07/2025	24/07/2025

Rio Novo do Sul/ ES, 31 de julho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 2119/2025.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO POR MERECIMENTO DO PROFISSIONAL DO ENSINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 15, 16 e 17 na Lei 123/98 e na Lei 209/2003 e o Decreto n.º 056/98 de 22/06/98,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER progressão por merecimento ao profissional de ensino, na respectiva classe, nível e padrão, retroagindo seu efeito na data de vigência especificada no anexo – I deste decreto.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 31 de julho 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO INDIVIDUAL Nº 2119/2025.

Mat.	NOMES	N. Processo de Avaliação/ Quant. Pontos Apurados	C.Funcional/Class e/Nível/Padrão - atual	C.Funcional/Class e/Nível/Padrão – após a progressão	Data Vigência
9555	Joelma Moreira Borsoi	2025-JRFHX	MaMPP-V-9	MaMPP-V-10	08/07/2025
9563	Joelma Moreira Borsoi	2025-HJWQJ	MaMPA-V-11	MaMPA-V-12	08/07/2025
38636	Vivian Amaral Batista Peçanha	2025-HPBPQ	MaMPA-V-7	MaMPA-V-8	14/07/2025

Rio Novo do Sul/ ES, 31 de julho 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 2120/2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL 103, DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando O Art. 9º, § 2 e 3º da EC 103/2019.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica concedido afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, competência JULHO/2025, a saber:

Nome do Servidor	Período de Concessão
Adilsirley Batista	01/07/2025 a 30/09/2025
Cosme Guedes Claudio Junior	01/06/2025 a 05/07/2025 06/07/2025 a 23/07/2025
Fabiana Oza dos Anjos Duarte	24/06/2025 a 11/07/2025
Flaviane Nunes Francisco	30/05/2025 a 10/07/2025
Geovanea Garcia dos Santos da Silva	01/07/2025 a 31/08/2025
Joao Manoel Figueiredo Carvalho	01/03/2025 a 31/08/2025
Jose Roberto Gonçalves	01/06/2025 a 30/11/2025
Joselia da Penha Bonadiman Marin	01/06/2025 a 31/07/2025
Julio dos Santos Soares	20/07/2025 a 02/10/2025
Katia Leopoldino Oliveira Araujo	01/07/2025 a 31/12/2025
Otaviana Koppe Almeida	28/06/2025 a 12/07/2025
Robson Claumir Ferreira	03/06/2025 a 30/09/2025
Valcléria Marconsin Marchiori	07/05/2025 a 02/11/2025

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ES, 31 de julho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 2121/2025.

CONTRATAR SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e, especialmente nos termos do que dispõe o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 270 de 09/06/2006.

E de acordo com o que estabelece as Leis Municipais nº 486 de 05/03/2012, nº 852/2021 de 05/03/2021 e nº 1.069/2024.

E em substituição, (o)a servidor (a) titular da função, afastado (a) temporariamente, por motivo de licenças previstas em Lei; servidor aposentado ou desligado voluntariamente.

DECRETA:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário sujeito à rescisão antecipada com a nomeação de servidor aprovado em concurso público, nos casos de cargo vago em decorrência de aposentadoria ou desligamento voluntário; ou por retorno as atividades do titular do cargo, em casos de licenças previstas em Lei, pelo período abaixo discriminado:

Nome do Contratado: LAIS PAIXÃO BALBINO LOUZADA

Função: FARMACEUTICA

Início: 01/08/2025

Término: 31/07/2026

Servidor Titular da Função: KAMILA BRISON CRICO

Motivo do Afastamento: VACANCIA DO CARGO PÚBLICO POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 01 de agosto de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 2122/2025.

CONTRATAR SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e, especialmente nos termos do que dispõe o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 270 de 09/06/2006.

E de acordo com o que estabelece as Leis Municipais nº 486 de 05/03/2012, nº 852/2021 de 05/03/2021 e nº 1.069/2024.

E em substituição, (o)a servidor (a) titular da função, afastado (a) temporariamente, por motivo de licenças previstas em Lei; servidor aposentado ou desligado voluntariamente.

DECRETA:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário sujeito à rescisão antecipada com a nomeação de servidor aprovado em concurso público, nos casos de cargo vago em decorrência de aposentadoria ou desligamento voluntário; ou por retorno as atividades do titular do cargo, em casos de licenças previstas em Lei, pelo período abaixo discriminado:

Nome do Contratado: GLAUCO FABRE MENEGARDO

Função: MOTORISTA

Início: 01/08/2025

Término: 31/07/2026

Servidor Titular da Função: ADENILSON DIAS LIMA

Motivo do Afastamento: FALECIMENTO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 01 de agosto de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 2123/2025.

CONTRATAR SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e, especialmente nos termos do que dispõe o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 270 de 09/06/2006.

E de acordo com o que estabelece as Leis Municipais nº 486 de 05/03/2012, nº 852/2021 de 05/03/2021 e nº 1.069/2024.

E em substituição, (o)a servidor (a) titular da função, afastado (a) temporariamente, por motivo de licenças previstas em Lei; servidor aposentado ou desligado voluntariamente.

DECRETA:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário sujeito à rescisão antecipada com a nomeação de servidor aprovado em concurso público, nos casos de cargo vago em decorrência de aposentadoria ou desligamento voluntário; ou por retorno as atividades do titular do cargo, em casos de licenças previstas em Lei, pelo período abaixo discriminado:

Nome do Contratado: JOSE FERNANDO GONCALVES

Função: MOTORISTA

Início: 01/08/2025

Término: 31/07/2026

Servidor Titular da Função: FRANCISCO MENEGARDO ROMAO

Motivo do Afastamento: APOSENTADORIA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 01 de agosto de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 2124/2025.

CONTRATAR SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e, especialmente nos termos do que dispõe o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 270 de 09/06/2006.

E de acordo com o que estabelece as Leis Municipais nº 486 de 05/03/2012, nº 852/2021 de 05/03/2021 e nº 1.069/2024.

E em substituição, (o)a servidor (a) titular da função, afastado (a) temporariamente, por motivo de licenças previstas em Lei; servidor aposentado ou desligado voluntariamente.

DECRETA:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário sujeito à rescisão antecipada com a nomeação de servidor aprovado em concurso público, nos casos de cargo vago em decorrência de aposentadoria ou desligamento voluntário; ou por retorno as atividades do titular do cargo, em casos de licenças previstas em Lei, pelo período abaixo discriminado:

Nome do Contratado: ROMULO FERREIRA VOLPATO

Função: MOTORISTA

Início: 01/08/2025

Término: 31/07/2026

Servidor Titular da Função: CASSIO BRANDÃO SILVA

Motivo do Afastamento: EXONERADO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 01 de agosto de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 2125/2025.

CONTRATAR SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e, especialmente nos termos do que dispõe o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 270 de 09/06/2006.

E de acordo com o que estabelece as Leis Municipais nº 486 de 05/03/2012, nº 852/2021 de 05/03/2021 e nº 1.069/2024.

E em substituição, (o)a servidor (a) titular da função, afastado (a) temporariamente, por motivo de licenças previstas em Lei; servidor aposentado ou desligado voluntariamente.

DECRETA:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário sujeito à rescisão antecipada com a nomeação de servidor aprovado em concurso público, nos casos de cargo vago em decorrência de aposentadoria ou desligamento voluntário; ou por retorno as atividades do titular do cargo, em casos de licenças previstas em Lei, pelo período abaixo discriminado:

Nome do Contratado: ANDERSON ALMEIDA FERREIRA

Função: MOTORISTA

Início: 01/08/2025

Término: 31/07/2026

Servidor Titular da Função: ADEMAR EMILIO BORTOLOTE

Motivo do Afastamento: FALECIMENTO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 01 de agosto de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 2126/2025.

CONTRATAR SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e, especialmente nos termos do que dispõe o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 270 de 09/06/2006.

E de acordo com o que estabelece as Leis Municipais nº 486 de 05/03/2012, nº 852/2021 de 05/03/2021 e nº 1.069/2024.

E em substituição, (o)a servidor (a) titular da função, afastado (a) temporariamente, por motivo de licenças previstas em Lei; servidor aposentado ou desligado voluntariamente.

DECRETA:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário sujeito à rescisão antecipada com a nomeação de servidor aprovado em concurso público, nos casos de cargo vago em decorrência de aposentadoria ou desligamento voluntário; ou por retorno as atividades do titular do cargo, em casos de licenças previstas em Lei, pelo período abaixo discriminado:

Nome do Contratado: MARIANA LELLIS RODRIGUES

Função: PSICOLOGA

Início: 01/08/2025

Término: 31/07/2026

Servidor Titular da Função: CLAYTON PESSINE SILVA

Motivo do Afastamento: FALECIMENTO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 01 de agosto de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 05/2025 6ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO – 3ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o item 13 do EDITAL DE ABERTURA de 14 de Março de 2025, torna pública a CONVOCAÇÃO da candidata abaixo relacionada para o exercício do cargo, conforme classificação, a saber:

SERVENTE (30 HORAS SEMANAIS) – CENTRO, QUARTEIRÃO E SÃO JOSÉ:

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
26	42867D89D21D7A19	SABRINA DO CARMO MARCONSINI MARQUEZINI	100 PONTOS

1. A candidata convocada terá o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a publicação desta convocação para autenticar os documentos e se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, munida de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato.
 2. Para fins de conferência, todos os documentos enviados via sistema na 2ª etapa, deverão ser apresentados na versão original ou cópias autenticadas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 07h às 13h.
 3. A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para conferência acarretará a eliminação da candidata, com a convocação daquele classificado em posição imediatamente posterior.
 4. Após a devida conferência dos documentos apresentados na 2ª etapa, a candidata deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 07h às 13h, munida das cópias e originais dos seguintes documentos e exames para formalização do contrato.
 - 4.1. Documentos para contrato:
 - a) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
 - b) Carteira de Trabalho;
 - c) Certidão Nascimento ou Casamento;
 - d) Carteira de Identidade;
 - e) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - f) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
 - g) Título de Eleitor;
 - h) Comprovante de Quitação Eleitoral;
 - i) Comprovante de Escolaridade;
 - j) Comprovante de Residência;
 - k) Cartão PIS/PASEP (se tiver);
 - l) CPF dos filhos (se tiver);
 - m) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
 - n) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
 - o) INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.
 - 4.2. Exames:
 - a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
 - b) VDRL;
 - c) EAS (URINA);
 - d) EPF (FEZES);
 - e) Creatinina;
 - f) Glicemia jejum.
 5. O custeio dos exames será de responsabilidade da candidata.
 6. A desistência da candidata na chamada, pela ordem de classificação, será assinada pela candidata desistente, acarretando na eliminação da mesma com a convocação do próximo candidato classificado.
 7. O não comparecimento da candidata convocada implicará na automática eliminação.
- Rio Novo do Sul/ES, 28 de Agosto de 2025.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 17/2025
RESULTADO FINAL – 4ª CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

1. Que foram interpostos os seguintes recursos:

REQUERENTE	SÍNTESE DO RECURSO	RESULTADO
IRACEMA WANDERMUREM EIRIZ ADMIRAL Inscrição 107768683079E0E86	Revisão do motivo de sua eliminação.	Recurso Indeferido
WAGLEIS GOMES DA SILVA Inscrição 1120686AC3F59E6DE	Revisão do motivo de sua eliminação.	Recurso Indeferido
WALESKA HULL DA SILVA Inscrição 1139686C322E5BAAC	Revisão do motivo de sua eliminação.	Recurso Indeferido

2. Após a análise dos recursos, o Resultado Final da 4ª Convocação para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais – 2ª Etapa, do Processo Seletivo Simplificado n.º 17/2025:

MONITOR DE SALA DE AULA – CENTRO, QUARTEIRÃO E SÃO JOSÉ (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
08	92468644E6AA1211	NAYARA MACHADO BRANDÃO	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
09	1127686BCA02C0DA7	MÔNICA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
10	106068680F748FF2	GUSTAVO PARACATU MILIOLE LUCAS	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
11	1065686815254300C	AMANDA DE MELO ELIODORIO TAVARES	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
12	1061686810090F785	ÁDRIA ELIODORIO TAVARES	ELIMINADA CANDIDATA NÃO COMPROVOU A PONTUAÇÃO DE TÍTULOS INFORMADA NA INSCRIÇÃO
13	1135686C23F016255	JÚLIA GONÇALVES LOPES DE LIMA	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
14	98768667AF856CC5	OLIVIA PAES DOS SANTOS	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
15	1140686C35723C26A	CLEIDIANE DIAS BATISTA DA SILVA	ELIMINADA CANDIDATA SÓ ENVIOU O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO. 1. NÃO COMPROVOU A ESCOLARIDADE EXIGIDA; 2. NÃO ENVIOU O CURSO OBRIGATÓRIO; 3. NÃO ENVIOU A DECLARAÇÃO DO ANEXO 01; 4. NÃO COMPROVOU A PONTUAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO INFORMADA NA INSCRIÇÃO.
16	10366867AF76EB345	ROSINEA BARBOZA DE JESUS DE SOUSA	ELIMINADA SÓ ENVIOU UMA PARTE DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH). 1. NÃO COMPROVOU A ESCOLARIDADE EXIGIDA;

			2. NÃO ENVIOU O CURSO OBRIGATÓRIO; 3. NÃO ENVIOU A DECLARAÇÃO DO ANEXO 01; 4. NÃO COMPROVOU A PONTUAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS INFORMADA NA INSCRIÇÃO.
17	1120686AC3F59E6DE	WAGLEIS GOMES DA SILVA	ELIMINADA TEMPO DE SERVIÇO INDEFERIDO
18	1117686A5EBB0B3F4	IARA DE SOUZA SIMÃO	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
19	10486867F42DDD3F5	GECIMAR SOUZA LEMOS	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
20	10836868465C195E6	ANALICE PEREIRA MACHADO	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
21	1139686C322E5BAAC	WALESKA HULL DA SILVA	ELIMINADA TÍTULO INDEFERIDO
22	107768683079E0E86	IRACEMA WANDERMUREM EIRIZ ADMIRAL	ELIMINADA 1. CURSO OBRIGATÓRIO INDEFERIDO; 2. TÍTULO INDEFERIDO.
23	95968655E42E8001	ADELMO NASCIMENTO DE SOUZA	ELIMINADO 1. NÃO APRESENTOU O CURSO OBRIGATÓRIO; 2. TÍTULO INDEFERIDO; 3. NÃO COMPROVOU A PONTUAÇÃO DE TÍTULOS INFORMADA NA INSCRIÇÃO.
24	947686523FE416B3	FERNANDA MONTEIRO ALVES TAUFNER	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
25	915686438C29384F	MARLENE TOMAZELI PAULO DA SILVA	ELIMINADA TÍTULO INDEFERIDO
26	96468657CD0B7534	RAQUEL MORAES CARVALHO DA SILVA	ELIMINADA NÃO COMPROVOU A ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO.
27	1144686C71ADCD243	LARISSA BONANDI BRAVIM	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS

Rio Novo do Sul/ES, 28 de Agosto de 2025.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 17/2025
CLASSIFICAÇÃO ATUALIZADA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

1. A Classificação Atualizada após o Resultado Final da 4ª Convocação para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais – 2ª Etapa, do Processo Seletivo Simplificado n.º 17/2025, manejado para formação de cadastro de reserva para contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, objetivando o preenchimento do cargo de MONITOR DE SALA DE AULA, de acordo com as normas do Edital de Abertura de 01 de Julho de 2025, conforme disposto, a saber:

MONITOR DE SALA DE AULA – CENTRO, QUARTEIRÃO E SÃO JOSÉ (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO	TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE	RESULTADO
01	968686594DA13E0E	LARA SCHEIDEGGER DE BARROS	24	30	54 PONTOS	-	CONVOCADA
02	9626865662B6D096	GESSICA PAULA SOUZA SILVA FERREIRA	7	30	37 PONTOS	-	CONVOCADA
03	1122686AF2C707672	JANETE FELICIANO CANDEIA FONSECA	0	30	30 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 19/08/1983	CONVOCADA
04	9316864598B61E11	SILVANA COUTINHO DE SOUZA	0	30	30 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 25/02/1991	CADASTRO DE RESERVA
05	1117686A5EBB0B3F4	IARA DE SOUZA SIMÃO	0	30	30 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 10/08/1996	CADASTRO DE RESERVA
06	107668682D61C10E7	DANIELE GONÇALVES MORATORIO	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 19/03/1987	-
07	111268694641D4CD6	LUCIANA DE SOUZA ALMEIDA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 22/05/1990	-
08	1116686A519A0654B	GABRIELLA DA SILVA FERRAZ	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 11/12/1990	-
09	1137686C290C7FBE3	IZABELLA NAZARETH BATISTA GONCALVES	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 14/01/1992	-
10	105368680064C8C20	DIANA GEANIZELLI DA SILVA AZEVEDO	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 15/02/1992	-
11	92268644C2C5922D	POLIANA DE SOUSA COSTA SILVA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 03/07/1992	-
12	9746865AEAC50CA8	SHEILA FERREIRA DEFINO DE SOUZA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 05/08/1992	-
13	109468686407D782C	SHAIANE PEREIRA DESCKIAVONI	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 26/04/1994	-
14	95568654FF520085	ISRAEL GUIMARÃES BITTENCOURT	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 22/10/1998	-
15	93968647DF940ABB	VALERIA GOMES DA CONCEIÇÃO	7	10	17 PONTOS	-	-
16	10516867FFD4DF41E	NAYARA DE JESUS SOUZA	6	10	16 PONTOS	-	-
17	10406867C41CA2195	FABRÍCIO COSTA RIZZO	4	10	14 PONTOS	-	-
18	9506865312B36879	EMANUELLE APARECIDA CRUZ DE SOUZA	12	0	12 PONTOS	-	-
19	945686523482B11F	ANDRÉ LUIS DE SOUZA MELO	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 31/10/1977	-
20	94068647EE827422	ANDRÉA DE SOUZA GOMES	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 25/01/1981	-
21	1131686BEC55F065C	FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 13/08/1986	-
22	10036866B13F88B76	PÂMELA VIEGAS DE ANDRADE FERREIRA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 26/08/1989	-
23	111368694F762AE38	LORIVANI CONCEIÇÃO DA SILVA HARTUIQ	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 20/06/1990	-
24	1138686C2F8455D2F	FERNANDA FARIAS GOMES	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 01/08/1994	-

25	11146869D62F08ADA	ISLAINI CARDOSO SILVA DA ROCHA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 18/02/1995	-
26	10056866B61DD2C90	STEFANY DA CONCEIÇÃO SOUZA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 01/06/2000	-
27	1136686C2407AC679	LUANA SILVA DA CRUZ CORDEIRO	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 17/08/2000	-
28	1145686C776958146	AILA ALMEIDA GONÇALVES	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 31/01/2004	-
29	1081686840E883723	MARIA EDUARDA FERREIRA DE SOUZA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 21/03/2005	-
30	1123686AFCDE2D166	OTÁVIO RIBEIRO DA COSTA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 04/04/2005	-
31	1130686BE3FCB14A8	HÉRCULES BRAGA PESSANHA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 01/08/1966	-
32	1133686C0FDB0B113	SONIA VIEIRA DA SILVA CASTELLARI	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 20/11/1973	-
33	1143686C69AEA417A	ELIZÂNGELA TOFONO PEREIRA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 15/09/1981	-
34	913686430C1893ED	LUCIANA TOFANO PEREIRA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 11/09/1987	-
35	11116869421174BC2	MIRELA DECOTHE HEMERLY HARTUIQUE	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 19/11/1991	-
36	10456867DAF7EBC25	THAÍS CAMPOS LEAL	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 10/08/1992	-
37	10096866CF9024A1E	INGRID PAULA DE CASTRO	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 14/01/1999	-
38	1121686ADB81B5042	ARYANE RIBEIRO	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 11/08/2003	-
39	11066868E8C0B46A1	JULIANA VOLPATO DECOTTÉ	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 23/06/2004	-
40	1084686847C76BB6A	DANIELE GOMES FERREIRA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 23/08/2005	-

MONITOR DE SALA DE AULA – PRINCESA E VIRGÍNIA NOVA (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO	TÍTULOS	TOTAL	RESULTADO
01	9576865521DDF8F9	LARISSA NUNES FRANCISCO DE SOUZA	23	30	53 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA

CANDIDATOS ELIMINADOS:

MONITOR DE SALA DE AULA – CENTRO, QUARTEIRÃO E SÃO JOSÉ (40 HORAS SEMANAIS):

N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
95968655E42E8001	ADELMO NASCIMENTO DE SOUZA	ELIMINADO
1061686810090F785	ÁDRIA ELIODORIO TAVARES	ELIMINADA
10126866E804880EA	ADRIANA DA COSTA CANDIDO SOARES	ELIMINADA
946686523AB01165	ALESSANDRA LOPES WETLER DE FREITAS	ELIMINADA

1118686A61E567CC9	ALICE SCHUINA DE SÁ	ELIMINADA
1065686815254300C	AMANDA DE MELO ELIODORIO TAVARES	ELIMINADA
10836868465C195E6	ANALICE PEREIRA MACHADO	ELIMINADA
97168659D6BD072E	ANAPAUULA BERTOCHI VANELI	ELIMINADA
11096869387E70F63	BRUNA VIEIRA LAYA DALZINI	ELIMINADA
11086869271E4A35F	CAMILA DO AMARAL SILVA	ELIMINADA
1129686BD8D821C35	CARLA MARTINS DE CARVALHO	ELIMINADA
1134686C11947DA14	CARLA SIMONIA PEIXOTO SCHUINA SANTIAGO	ELIMINADA
920686444FE66DB5	CHRISTIANE BETTCHER DE OLIVEIRA SEDANO	ELIMINADA
99568668BE0D24E0	CINTIA CAMARGO DE SOUZA	ELIMINADA
1093686861984BBC8	CÍNTIA JORGE COELHO MOSCHEN	ELIMINADA
1140686C35723C26A	CLEIDIANE DIAS BATISTA DA SILVA	ELIMINADA
10506867FF7BBE112	DAIANA BORGES DA ROCHA	ELIMINADA
1024686715560D44A	EDILAINE GONÇALVES SCHERRER	ELIMINADA
1119686A90905474A	ELIETE DOS SANTOS HARTUIQUE DAS NEVES	ELIMINADA
9986866945D20F9E	FABIOLA TOMAZELI VERAZ	ELIMINADA
10666868161C0A583	FERNANDA DE MELO ELIODORIO FRAGA	ELIMINADA
10026866AC9A848A3	FERNANDA FONSECA	ELIMINADA
947686523FE416B3	FERNANDA MONTEIRO ALVES TAUFNER	ELIMINADA
91868643F66C7BC2	FLÁVIA COSTA FERREIRA	ELIMINADA
10146866EF71DCAA9	FLAVIANA MARQUEZINE LACERDA	ELIMINADA Renunciou à convocação
10486867F42DDD3F5	GECIMAR SOUZA LEMOS	ELIMINADO
1023686713D15EC5E	GECIMARA FIDELIS KOPPE HARTUIQ	ELIMINADA
106068680F7484FF2	GUSTAVO PARACATU MILIOLE LUCAS	ELIMINADO

9766865BB3A8CDB6	INGRID PATUSSI KOPPE	ELIMINADA
107768683079E0E86	IRACEMA WANDERMUREM EIRIZ ADMIRAL	ELIMINADA
10196866FAEAC0745	JANAINA SILVA COUTINHO	ELIMINADA
97268659E047B2C9	JAQUELINE PINTO PAULO	ELIMINADA
1128686BD3196D7DA	JOSIANE MACHADO BARRETO	ELIMINADA
1141686C3F1CC72B4	JOYCE RODRIGUES SOUZA	ELIMINADA
1135686C23F016255	JÚLIA GONÇALVES LOPES DE LIMA	ELIMINADA
1110686939B6534FF	JULIANA BASILEU KOPPE	ELIMINADA
108768684DB8BE07F	JULIANO POMPERMAYER FLORENTINO	ELIMINADO
94868652783DE633	KAILANE BATISTA SOBRINHO	ELIMINADA
109168685A7C2178A	KARMELINA HANTHEQUESTE HEMERLY SANTOS GIOVANELLI	ELIMINADA
1144686C71ADCD243	LARISSA BONANDI BRAVIM	ELIMINADA
105668680D9D250A7	LAYZA ZANARDE SIQUEIRA	ELIMINADA
95168653BD4BCABB	LEILIANE KOPPE LEAL	ELIMINADA
108568684AF196225	LEONARDO DO ROZARIO GONÇALVES	ELIMINADO
1142686C65F831385	LETICIA TEIXEIRA SILVA OLIVEIRA	ELIMINADA
99168668820356C4	LIDIA APARECIDA DA SILVA MORREIRA	ELIMINADA
105768680E1781314	LORENA DA COSTA ZANARDE	ELIMINADA
110768691989AFD32	LUMA PAULO SCHEIDEGGER	ELIMINADA
99368668B193220E	MAICON DA SILVA BENTO	ELIMINADO
1126686BC87EF0F77	MARIA GORETTI SCHEIDEGGER DOS SANTOS	ELIMINADA
915686438C29384F	MARLENE TOMAZELI PAULO DA SILVA	ELIMINADA
985686676DB728CA	MAURINA DOS SANTOS MELO	ELIMINADA
98268666C1E7197D	MAXCIENE ALVES BERTOLI	ELIMINADA

1115686A2FD57F9B7	MILENA ROSA DE SOUZA ANDRADE	ELIMINADA
1132686BEE20A5732	MONICA DE SOUZA FERREIRA	ELIMINADA Renunciou à convocação
1127686BCA02C0DA7	MÔNICA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	ELIMINADA
92468644E6AA1211	NAYARA MACHADO BRANDÃO	ELIMINADA
98768667AF856CC5	OLIVIA PAES DOS SANTOS	ELIMINADA
98168666AB01E1F8	PÂMELLA HEMERLY EMANOEL	ELIMINADA Renunciou à convocação
10356867AF1FE8B5E	RAFAEL ZARDO NETO	ELIMINADO
96468657CD0B7534	RAQUEL MORAES CARVALHO DA SILVA	ELIMINADA
1146686C7EC7BF814	RENATA BRUMANA ROCHA	ELIMINADA
110568688B764DF9B	RENATA QUINTANILHA ALVES	ELIMINADA
10076866CEA29D353	RÔNALDI COSTA NAZARETH JUNIOR	ELIMINADO
9356864700D85BDC	ROSANA DA SILVA SILVEIRA	ELIMINADA
1125686BC34834AFA	ROSEANA DE TOLEDO FERREIRA SILVA	ELIMINADA
10386867B22275777	ROSEMARI RIEDEL	ELIMINADA
107468682BDF2CB32	ROSIANE CAMPOS PECANHA	ELIMINADA
969686597826D6AF	ROSIANE VANDERMUREM DE SOUZA KOBİ	ELIMINADA
10366867AF76EB345	ROSINEA BARBOZA DE JESUS DE SOUSA	ELIMINADA
9776865C5F66C7C4	SAMARA ANDRADE BAHIANSE	ELIMINADA
105968680E5157AE0	SILVANA NARCISO PEÇANHA MARTINS	ELIMINADA
98068666711DB5E7	TEREZA DAS NEVES COTTA	ELIMINADA
110268687D01BF380	VANUZA SOUSA DA SILVA GOMES	ELIMINADA
1120686AC3F59E6DE	WAGLEIS GOMES DA SILVA	ELIMINADA
1139686C322E5BAAC	WALESKA HULL DA SILVA	ELIMINADA

MONITOR DE SALA DE AULA – ITATAÍBA E SÃO FRANCISCO (40 HORAS SEMANAIS):

N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
91668643AD94EF5C	ADRIELE ALVES DE OLIVEIRA	ELIMINADA
1069686819573446E	ANDREA LOURENÇO GOMES	ELIMINADA
1124686B00AD78BAE	CRISTIANI BASTOS TEODORO JACINTO	ELIMINADA
93768647B013430F	LORENA GOMES DO ESPIRITO SANTO	ELIMINADA
109868686CA19CF22	MONICA DUTRA DA SILVA	ELIMINADA
10066866BAAB1C131	POLYANA DE FREITAS ROHR LOPES	ELIMINADA
1054686804FEC21CC	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO LEAL	ELIMINADA

MONITOR DE SALA DE AULA – PRINCESA E VIRGÍNIA NOVA (40 HORAS SEMANAIS):

N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
9276864524C9B55B	EDILAINE BARROS DE MORAIS	ELIMINADA
10176866F9740189A	ISABELLE VITÓRIA QUINTANILHA ALVES LOPES	ELIMINADA
102768671CFB5CF35	LUANA PETERLE SOUZA	ELIMINADA
934686466646052A	MARIA HELOISA FERREREIZ BELIQUE	ELIMINADA
9216864486C13189	PRISCILA BRITO DE JESUS	ELIMINADA

Rio Novo do Sul/ES, 28 de Agosto de 2025.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 18/2025
RESULTADO INICIAL – 2ª CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

1. O Resultado Inicial da 2ª Convocação para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais – 2ª Etapa, do Processo Seletivo Simplificado n.º 18/2025:
ENFERMEIRO (30 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	11806891FFAB5648C	ANDREIA DE OLIVEIRA COSTA	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
02	118968929C299AD17	ALZENIRA DE OLIVEIRA	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS

03	119468933210B0436	ROBERTA MARTINS BENINCA	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
04	1181689204AD1EF1B	CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA	ELIMINADA TÍTULOS INDEFERIDOS
05	11986893664508AEB	IVANILTON ROCHA DOS SANTOS	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
06	11936892CFD34966D	GUSTAVO FERREIRA	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
07	1196689351B202E2A	MONALICE GOMES DA SILVA	ELIMINADA TÍTULOS INDEFERIDOS
08	1206689395FEDBB17	LEYDIANE MONTEIRO MIRANDA ROSA	ELIMINADA TÍTULOS INDEFERIDOS
09	1187689275CF48CD3	MARIANA MARCON SCHNEIDER	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
10	12136893FFC3857D9	SIMONE DE FATIMA DA SILVA SANTOS	ELIMINADA TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS INDEFERIDOS

2. Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos de acordo com as regras estabelecidas no item 12 do Edital de Abertura de 01 de Agosto de 2025.
 3. Os motivos detalhados dos indeferimentos foram enviados individualmente por meio do sistema. Recomenda-se que os candidatos acessem essas informações antes de interpor recurso. Para acompanhar o resultado da análise dos documentos enviados, o candidato deverá clicar na opção “MINHAS INSCRIÇÕES” no painel do candidato, localizar o processo seletivo no qual se inscreveu e depois clicar na opção “DOCUMENTOS ENVIADOS”.
 4. Os pedidos de recurso deverão ser realizados no período de 0h do dia 29/08/2025 até as 23h59min do dia 01/09/2025, exclusivamente mediante preenchimento do formulário no site: www.rionovodosul.es.gov.br/selecao no link próprio para recursos. O candidato deverá fazer login, acessar a opção “PAINEL DO CANDIDATO”, logo após clicar na opção “RECURSOS” e depois enviar seu recurso através da opção “NOVO RECURSO”.
- Rio Novo do Sul/ES, 28 de Agosto de 2025.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

////////////////////////////////////

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

JOCELINO MONTI COLE
Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉ SANTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura

JOSE LEANDRO BARROS
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO